

INDICAÇÃO Nº 01/2024

Senhor Presidente, o Vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições legais, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do artigo Apresento a V.Exa., nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito diligências junto a Secretaria Estadual de Saúde para que possa disponibilizar para o nosso município o uso de fumasse. ||

Justificação

Medida de interesse público, pois o uso de fumacê é feito em áreas onde há uma alta infestação de mosquitos ou um surto de doenças transmitidas pelo Aedes aegypti, além de outros métodos de controle de vetores, como eliminação de criadouros, tratamento larvicida e educação da comunidade.

Sala das Sessões Vereador Acácio Naves da Silva

Água Comprida-MG, 19 de fevereiro de 2024



CARLOS RAPHAEL CUSTÓDIO ROCHA

Vereador